

LAUDO TÉCNICO – RUA COSSETE DE ALENCAR

Planejamento – Obras e Serviços de Engenharia - Lei 14.133/2021

Caracterização da área:

A Rua Cossete de Alencar, situada no bairro Morro da Glória, com pavimentação em CBUQ, se configurando em uma pista simples com duas faixas de rolamento com aproximadamente 7 metros de largura, é uma via urbana do município de Juiz de Fora que fornece importante acesso para os residentes da área, bem como, para veículos e prestadores de serviço e o comércio local.

Em 23 de fevereiro de 2026, em decorrência de chuvas intensas e volume excepcional, ocorreram danos severos ao trecho de aproximadamente 25 metros da rua Cossete de Alencar, com ocorrência de deslizamento de solo no talude adjacente à mesma, culminando em destruição parcial de trecho do pavimento de uma das faixas de rolamento da via, além da instabilização do trecho devido ao socavamento do solo da base de sustentação da via, causando restrições ao tráfego local e mudança nos itinerários de coleta de resíduos sólidos. Juntamente, ocorreu cerceamento ao acesso de um hospital presente na região.

Ressalta-se ainda que em decorrência do evento pluviométrico com a ocorrência do deslizamento de solo no talude adjacente à via, ocorreram também danos parciais às edificações situadas à base da encosta, na rua Mariano Procópio.



Figura 01 - Local da Intervenção: -21.750122, -43.353413 - Vista frontal no local onde ocorreu o deslizamento de solo em decorrência das intensas chuvas que acometeram o município no dia 23 de fevereiro de 2026, com solo socavado na base do pavimento.



Figura 02 - Local da Intervenção: -21.750122, -43.353413 - Ponto com pavimento danificado e da defesa metálica na iminência de colapso em decorrência do movimento de massa ocorrido na área.



Figura 03 - Local da Intervenção: -21.750122, -43.353413 - Segundo ponto de vista do pavimento danificado e da defesa metálica na iminência de colapso em decorrência do movimento de massa ocorrido na área.



Figura 04 - Local da Intervenção: -21.750122, -43.353413 - Edificações situadas à base da encosta, acometidas com danos parciais devido ao deslizamento de solo ocorrido na área em decorrência das intensas chuvas que acometeram o município no dia 23 de fevereiro de 2026.



Figura 05 - Local da Intervenção: -21.750122, -43.353413 - Extensão da área.

Conclui-se, portanto, que o evento decorrente das precipitações intensas ocorridas no dia 23 de fevereiro de 2026 culminaram em danos na pavimentação em uma das faixas de trecho da rua Cossete de Alencar, localizada no bairro Morro da Glória, em decorrência da movimentação de solo ocorrida no talude adjacente à via, ao qual consta com solo socavado em sua base culminando em sua instabilização. O evento causou, ainda, danos nas edificações situadas à base da encosta, as quais possuem acesso pela rua Mariano Procópio e cerceando o acesso a um hospital situado na área.

ENG. LEONARDO LEON LEITE MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS